



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 109 de 06 de junho de 2025

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 06 / 06 / 2025

“Dispõe sobre nomeação de servidora pública em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Planura MG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora *FABRICIA DE COUTO E SILVA* para o cargo comissionado de *ENCARREGADO DO SETOR DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO*.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 05 de junho de 2025.

Registre-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 06 de junho de 2025


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal